



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 35-CS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convalida a Resolução nº 126, de 25/08/2015, que aprova a criação do Departamento de Articulação Pedagógica - DAPE e do Departamento de Assistência Estudantil - DAE no Campus João Pessoa.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no 3º do artigo 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no inciso III do artigo 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e o teor do Memorando Nº 091/2015-DG/JP, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução nº 126, de 25/08/ 2015 que aprova a criação do Departamento de Articulação Pedagógica – DAPE e do Departamento de Assistência Estudantil - DAE, no Campus de João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior